

L E I Nº 2898/84
de 05 de novembro de 1984

N.º 419 de 09/11/1984

Dispõe sobre alterações no quadro
nº 2 anexo a lei nº 2263/80 e qua
dro anexo a lei nº 2643/82.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei,

Artigo 1º - Fica alterado o quadro nº 2 ane
xo a lei nº 2263/80 de 04 de janeiro de 1980, nas características referen
te à frente e área mínima dos lotes, das categorias de uso classificadas
como "C2", "S2" e "E2" nas Zonas ZR-2 e ZR-3, que passam a vigorar com
10,00m (dez metros) de frente mínima do lote e 250,00m² (duzentos e cin
quenta metros quadrados) de área mínima do lote.

Artigo 2º - Fica alterado o quadro anexo a
lei nº 2643/82 de 03 de setembro de 1982, nas características referente à
frente e área mínima dos lotes, das categorias de uso classificadas como
"C2", "S2" e "E2", nas Zonas ZC-1, ZC-2 e ZC-3, que passam a vigorar com
10,00m (dez metros) de frente mínima do lote e 250,00m² (duzentos e cin
quenta metros quadrados) de área mínima do lote.

Artigo 3º - Fica alterado o quadro nº 02 ane
xo a lei nº 2263/80 de 04 de janeiro de 1980, na característica referente
ao recuo lateral mínimo até o segundo pavimento, das categorias de uso su
jeitas à controle especial, classificadas como "C1", "S1" e "E1", na zona
ZR-2, que passa a vigorar com 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de
recuo lateral mínimo até o segundo pavimento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de novembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. Lei nº 2898/84 - fls. 02

Registrada e publicada no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Iwao Kikko
Formalização de Atos